



DECRETO Nº 5.529 DE 21 DE JULHO DE 2023

(Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Serra Negra – Gestão 2023 – 2025)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal de nº 3.777, de 2 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Serra Negra, para a gestão de 2023/2025, a saber:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Silvia Vieira

Suplente: Emerson Felipe Pedroso

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lilian de Oliveira Pagliuca

Suplente: Sônia Marisa Buzeto Fazolin

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Ana Maria de Cássia R. Pinheiro

Suplente: Roselaine Tafner Kapor

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Raylaine Hora dos Santos

Suplente: Danilo Cardoso Mainente

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Titular: Ana Luiza Veloso

Suplente: Beatriz de Souza Invernizzi

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Representantes das Entidades de Atendimento e ou Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Thaís Nogueira de Carvalho – Instituto Nuvem

Suplente: Victória Scarlett Alves Zuanazzi – Instituto Nuvem



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra**
(CIDADE DA SAÚDE)



Titular: Anete Fátima Gonzaga Machado – Pastoral da Criança

Suplente: Newton Sergio Borges – Amparo Social de Promoção Humana

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Subsecção local

Titular: Dr. Torquato Francisco Lopes

Suplente: Dr. Eduardo Roberto Leite Filho

Representante dos Clubes de Serviços

Titular: Thaís Maria N. Fernandes Barbosa – Projeto Guri

Suplente: Fábio Baccin Fiorante – Rotary Club

Representante das Associações de Pais e Professores – (APPs)

Titular: Amanda Donizete Rodrigues – APP E.E. “Dep. Romeu de Campos Vergal”

Suplente: Lídia Cavalcante Porto Alexandre – APP E.E. “Dep. Romeu de Campos Vergal”

Art. 2º Os membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e seus respectivos suplentes exercerão um mandato de 2 (dois) anos, facultada uma recondução ou reeleição aos iniciantes, podendo ainda ser substituídos, em caso de vacância, por uma nova indicação do órgão representado.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O CMDCA de Serra Negra funcionará em conformidade com o seu Regimento Interno, que disciplinará a sua organização interna e as atribuições dos membros deste Conselho.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 21 de julho de 2023

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA

- Secretária em exercício -